

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

O Presidente do Comitê Gestor de Parceria Público-Privada (CGP), Sr. Denis de Araujo Marchese, Coordenador Técnico do CONDESU, FAZ SABER que, após análise do pedido de prorrogação do prazo para a realização dos “Estudos de Viabilidade e Modelagem para a Gestão, Modernização e Operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Mogi Guaçu”, previstos no PMI nº 01/2024 – Processo Administrativo nº 16/2024, protocolado em 27 de janeiro de 2025 pela empresa E52 Assessoria e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 27.437.058/0001-53, integrante do consórcio composto também pelas empresas Almeida Colombo Gestão de Projetos Ltda, CNPJ nº 09.126.829/0001-00 e Motiro Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 49.218.624/0001-79, autorizado para a realização dos estudos, decide pelo deferimento do pedido ante as justificativas apresentadas. Dessa forma, fica prorrogado, por igual período, o prazo mencionado no item 4.1 do Aviso de Chamamento Público, publicado em 04 de novembro de 2024, qual seja 90 (noventa) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2025. As empresas habilitadas poderão obter mais informações junto ao Comitê Gestor de Parceria Público-Privada do CONDESU, no endereço eletrônico: [licitacoes@condesu.com.br](mailto:licitacoes@condesu.com.br).



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>